



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 023/2014

SÚMULA: "Altera o art. 1º da Lei nº1795/2014, de 19 de setembro de 2014".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 1795/2014, de 19 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ ANTÔNIO GOVATISKI**, o trecho com início na Rua Ludovico Govatiski e término em terras da Família Wick, Jardim Marrocos, neste Município."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE

DIA 11 / 11 / 2014

Almirante Tamandaré, 10 de novembro de 2014.

Secretário

Amauri Lovato
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 18 / 11 / 2014

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 25 / 11 / 2014

Presidente

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

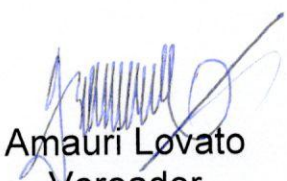
Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A Lei nº1795/2014, de 19 de setembro de 2014, dá denominação de Rua José Antônio Govatiski ao trecho que especifica.

Porém, esse trecho está impreciso. Daí o presente projeto que visa corrigir sua **localização**, cujo nome permanece o mesmo.

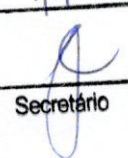
É a Justificativa.

Almirante Tamandaré, 10 de novembro de 2014.


Amauri Lovato
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 11 / 11 / 2014


Secretário